

STJ julga mÃ©rito de apenas 4% dos recursos que os tribunais nÃ£o admitem

Apenas quatro em cada cem recursos especiais que os tribunais de apelaÃ§Ã£o nÃ£o admitem sÃ£o apreciados no mÃ©rito pelo Superior Tribunal de JustiÃ§a.



STJ recebeu distribuiÃ§Ã£o recorde de recursos em 2023

Esse dado Ã© significativo porque indica que a filtragem de controvÃ©rsias estÃ¡ sendo efetivamente feita pelas instÃ¢ncias ordinÃ¡rias, apesar de o STJ ter registrado em 2023 um recorde de distribuiÃ§Ã£o de recursos â?? a expectativa Ã© terminar o ano com 465 mil novos casos.

Entre esses casos, encontram-se tambÃ©m os agravos em recurso especial, hoje a classe processual mais numerosa na corte. Cerca de 55% da distribuiÃ§Ã£o Ã© desse tipo de recurso.

O agravo Ã© interposto contra a decisÃ£o do tribunal de apelaÃ§Ã£o que nega seguimento ao recurso especial. Ele chega ao STJ para anÃ¡lise de admissibilidade e pode ser afetado por diversos Ã¢bices processuais.

Recursos especiais que demandem a anÃ¡lise de fatos e provas, por exemplo, nÃ£o serÃ£o conhecidos, como manda a SÃºmula 7 do STJ. E, se o tema do recurso nÃ£o foi enfrentado pelo acÃ³rdÃ£o atacado, tambÃ©m nÃ£o cabe anÃ¡lise, como fixa a SÃºmula 282.

A estatÃstica foi apresentada pela ministra Assusete MagalhÃ£es, presidente da ComissÃ£o Gestora de Precedentes e de AÃ§Ãµes Coletivas (Cogepac), em evento sobre precedentes qualificados sediado pelo STJ em novembro. Ã?quela altura, apenas 4% dos AREsps tinham sido providos.

Os dados consolidados de 2023 ainda serÃ£o apresentados pelo STJ. O Ãºltimo boletim mensal, de outubro, indicou que 59,8% dos AREsps sequer foram conhecidos. Isso, por si sÃ³, representava mais de 122 mil agravos.

Já os concedidos somavam somente 10,1 mil, ou 5%, número ligeiramente maior do que o registrado em novembro. Outros 65,7 mil, ou 32,3% do total, foram negados.

A concessão do AREsp não significa que a decisão de segundo grau foi alterada. É possível que o ministro conheça do agravo para analisar o mérito e, com isso, negue provimento ao recurso especial, por exemplo.

Além dos REsp e AREsp, a distribuição do STJ também comporta um número substancial de Habeas Corpus, que hoje é a segunda classe processual mais numerosa na corte, além de recursos em HC, mandados de segurança e ações originárias, entre outros.

Jurisprudência aplicada

A taxa de reforma das decisões de segundo grau no STJ é também baixa. Dados de outubro mostram que 73,16% dos processos (REsp e AREsp) analisados pelo tribunal não tiveram o teor da decisão de origem alterado. Isso significa que a jurisprudência do STJ tem sido aplicada.

Segundo a ministra Assusete Magalhães, os tribunais de segundo grau vêm fazendo um trabalho de excelência na análise da admissibilidade. Isso reforça também a importância da construção de precedentes qualificados pelo STJ.

Esses precedentes são formados pelo estabelecimento de teses vinculantes, em regra pelo [rito dos recursos repetitivos](#). A decisão do STJ deve ser obrigatoriamente seguida pelas instâncias ordinárias, embora por vezes isso não aconteça, como [já mostrou](#) a revista eletrônica **Consultor Jurídico**.

Na medida em que se incrementa a formação de precedentes qualificados no STJ, é possível fortalecer os tribunais de segundo grau. As instâncias ordinárias precisam ser fortalecidas. É isso o que o repetitivo possibilitará, exaltou a ministra Assusete no evento.

As decisões de admissibilidade do recurso especial terão mais definitividade. O resultado disso é eficiência, celeridade e racionalidade na atuação do Poder Judiciário, em situações conflituosas que, não fosse assim, se perpetuariam em inúmeros recursos, continuou ela.

Autores: Danilo Vital